

do § 1º do art. 12 da Constituição Federal; se estrangeiro, poderá participar deste concurso para o provimento dos cargos de nível superior, nas carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme disposto no § 3º do art. 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressaltados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira.

2.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino.

2.6. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

2.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.9. Apresentar os documentos exigidos para o cargo e não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no concurso para o cargo de Tecnologista Pleno 1 será efetuada na sede do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás, Belém-PA, Serviço de Recursos Humanos, no período de 30/07/2012 a 24/08/2012 e no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas (dias úteis), desde que satisfaçam as seguintes condições:

Possuir o grau de Mestre, conforme definido nos requisitos, nas respectivas áreas, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Nacional de Educação, ou por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil ou habilitação correspondente; Possuir comprovação das demais habilitações e experiências exigidas no item de REQUISITOS constante no quadro demonstrativo subordinado ao item 1 deste Edital, que dispõe sobre os atributos do cargo de Tecnologista Pleno 1, vagas e áreas de atuação; Em caso de diploma de qualquer nível expedido por instituição estrangeira, em processo de revalidação junto a instituição nacional, devidamente protocolado, o candidato, se aprovado, só poderá ser nomeado mediante apresentação do diploma já revalidado. Se até a data da nomeação o diploma estrangeiro não estiver devidamente revalidado, assumirá a vaga o candidato subsequente.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento, conforme modelo (ANEXO I), ao Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi;

3.2.1. No requerimento, sob as penas da lei, o candidato firmará declaração que:

a) Possui título de doutor na área requerida para a vaga pleiteada e atende aos demais requisitos, conforme apresentado no quadro do subitem 1.1.3.

b) Está ciente de que a não apresentação do respectivo diploma do doutorado expedido por instituição nacional reconhecida pelo Ministério da Educação ou devidamente revalidado, no caso de diploma emitido por instituição estrangeira, no ato da nomeação ao cargo, acarretará a sua eliminação do processo;

c) Aceita as demais regras pertinentes ao concurso, consignadas no edital.

3.3. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Memorial em 05 (CINCO) vias, contendo a relação de títulos e trabalhos do candidato, acompanhada de uma análise sumária desses trabalhos, feita pelo próprio candidato, de forma a situar o seu significado e contribuição. O memorial deve conter ainda os nomes de, no mínimo, dois especialistas na respectiva área, que possam fornecer informações sobre os trabalhos do candidato, os quais servirão como subsídios para a análise e apreciação dos títulos e do potencial como pesquisador, na área escolhida;

b) Cópias de cada um dos trabalhos mencionados no memorial;

c) Projeto científico com cunho observacional e instrumental, em 05 (CINCO) vias, que possa ser desenvolvido no MPEG, situado no âmbito da Análise, descrição e documentação de línguas amazônicas.

d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente);

e) Original e fotocópia do C.P.F. ou do Passaporte para o caso de candidato estrangeiro;

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

g) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de hipossuficiência econômica, ou seja, que estiver inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal e for membro de família de baixa renda nos termos do decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007.

g.1) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento específico (ANEXO II).

3.4. Os candidatos que desejarem poderem apresentar os títulos requeridos para a etapa 2 (Análise e apreciação de títulos) em envelope lacrado já no ato da inscrição, de acordo com o subitem 3.11.

3.5. As inscrições serão apreciadas pela Comissão de Concurso nomeada pelo Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, através da OI Nº 012/2012, alterada pela OI Nº 015/2012 que analisará o cumprimento das condições estabelecidas no subitem 3.1, e que disporá de um prazo de até 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir do término do período de inscrições, para anunciar sua decisão, declarando os candidatos considerados oficialmente inscritos no certame.

3.6. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, poderá haver recurso do candidato no prazo de até 03 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do indeferimento.

3.6.1. O recurso de indeferimento deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, dirigido ao Diretor do MPEG, protocolado na sede do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás, Belém-PA, Serviço de Recursos Humanos, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas (dias úteis).

3.6.2. O Diretor convocará a Comissão do Concurso para apreciar os recursos, divulgando o resultado do julgamento no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

3.7. No caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos for inferior ou igual ao número de vagas fixadas no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por um período mínimo de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

3.8. Não será permitida a inscrição condicional.

3.9. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo termo, acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador. Esta procuração poderá ser por instrumento público ou particular. No caso de instrumento particular deverá ser digitada e ter a firma do outorgante reconhecida por tabelião.

3.10. O candidato ou seu procurador é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como pela exatidão da documentação apresentada.

3.11. Passado o período de julgamento de recurso, conforme descrito no subitem 3.6.2 deste certame, os candidatos que tiverem a inscrição oficialmente aceita e que não apresentaram os títulos requeridos para a etapa 2 (Análise e apreciação de títulos) no ato da inscrição, deverão apresentá-los em envelope lacrado, no mesmo local e horário das inscrições, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

### 4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. Para a vaga deste Edital, na área de Tecnologia da Informação, haverá uma Comissão Examinadora responsável pela avaliação dos candidatos.

4.2. A comissão examinadora será constituída em prazo não superior a 10 (DEZ) dias consecutivos, contados após homologação das inscrições, composta por profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, com restrita observância ao que estabelecem os arts. 9º e 10º da Resolução nº 2, de 23.11.1994 do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC). A comissão será indicada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, após conhecimento nominal dos candidatos oficialmente inscritos, e submetidos à Comissão de Concurso para aprovação, atendendo deliberação da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCTI, de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691, de 1993.

4.3. A comissão examinadora será constituída por 05 (CINCO) membros, dos quais pelo menos 03 (TRÊS) não pertencentes ao quadro científico do Museu Paraense Emílio Goeldi, e contará com 02 (DOIS) suplentes, para eventual substituição.

4.4. Uma vez oficializada a composição da comissão examinadora, é facultado aos candidatos inscritos, apresentar impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, dirigida ao Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, que julgando procedente, indicará novo membro à Comissão de Concurso para homologação.

4.5. Caberá ao profissional da classe mais elevada e de maior tempo no serviço público federal a presidência da comissão examinadora.

4.6. É vedada a participação em banca examinadora, órgão colegiado ou comissão, bem como em qualquer atividade relacionada ao certame, de pessoas que tenham cônjuge, companheiro (a) ou parente, até o segundo grau civil, inscrito no concurso público.

### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso de provas e títulos para o cargo de TECNLOGISTA PLENO 1 do MPEG constará das seguintes etapas:

Etapa 1: Prova escrita (Peso 2), de caráter eliminatório e classificatório;

Etapa 2: Análise de títulos (Peso 2), de caráter classificatório;

Etapa 3: Defesa pública do memorial (Peso 3), de caráter eliminatório e classificatório;

Etapa 4: Prova de erudição (Peso 3), de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1. Durante a realização do concurso, os candidatos serão chamados à realização da leitura pública e arguição da prova escrita discursiva, defesa pública e arguição do memorial e, para prova de erudição, pela ordem de inscrição.

5.1.2. As provas serão realizadas no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará. O não comparecimento a quaisquer das provas acarretará na eliminação do candidato.

5.1.3. O período previsto para a realização das etapas 1, 2, 3 e 4, para todas as vagas, é de 05 a 30 de novembro de 2012.

5.1.4. Os candidatos serão expressamente comunicados da data definitiva das provas (etapas 1, 2, 3 e 4) com antecedência mínima de 05 (CINCO) dias úteis.

5.1.5. As etapas 3 e 4 serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

### 5.2. Da prova escrita

5.2.1. A prova escrita para o cargo de Pesquisador, de que trata o § 1º do art. 2º da Portaria MCTI nº 270, de 26.04.2012, republicada no dia 08.05.2012, será discursiva e versará sobre ponto sorteado dentre uma lista de 05 (CINCO) pontos, organizada pela Comissão de Concurso nomeada pelo Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, através da OI Nº 012/2012, alterada pela OI Nº 015/2012, com base no programa do concurso e publicada neste edital (ANEXO III - Programa da prova escrita).

5.2.2. O sorteio do ponto será realizado uma hora antes do início da prova escrita, ocasião em que os candidatos poderão consultar suas anotações.

5.2.3. Uma hora após o sorteio do ponto e sem direito a consultas, a prova escrita será realizada em recinto fechado sob fiscalização da comissão examinadora e terá a duração máxima de quatro horas.

5.2.4. Durante a realização da prova escrita, o penúltimo candidato a terminar a prova só poderá deixar o recinto juntamente com o último candidato.

5.2.5. Encerrada a prova escrita e com intervalo não superior a vinte e quatro horas, proceder-se-á à sua leitura, pelo respectivo candidato, em audiência pública, seguida de arguição por parte dos membros da comissão examinadora, não sendo permitida a presença dos demais candidatos. O tempo destinado para arguição pela comissão examinadora e resposta por parte do candidato será de no máximo 50 (CINQUENTA) minutos.

### 5.3. Da análise e apreciação dos títulos

5.3.1. Na análise dos títulos do candidato ao concurso para o cargo de TECNLOGISTA PLENO 1, realizada pela Comissão Examinadora, serão considerados indicadores do potencial de pesquisa e desenvolvimento devidamente descritos e comprovados no Memorial, com destaque para a produção científica, coordenação e participação em projetos, orientação acadêmica e outras atividades na área do concurso.

Os títulos serão avaliados de acordo com as seguintes classificações e pesos:

a) TITULAÇÃO (máximo do conjunto: 10 pontos)

| TÍTULO         | PONTUAÇÃO |
|----------------|-----------|
| DOCTORADO      | 10        |
| MESTRADO       | 8         |
| ESPECIALIZAÇÃO | 5         |